

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 292 DE 19 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.590 de 1º de junho de 2021, em face do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2021, conforme o Edital de Nº 042/2021, Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 049/2021, e Edital de Convocação Nº 051/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor **EVANDRO LUIZ DA MOTTA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.034.223-1 SSP/PR e CPF Nº 052.358.139-44, para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, no período de 19 de julho de 2021 a 18 de julho de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção do Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) respectivamente sobre o Salário Mínimo pelo exercício do trabalho insalubre, coletor de lixo urbano, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE JULHO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná